ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DF

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farina, Natália do Carmo Rios Amderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Carolina Martins Miranda de Oliveira e Séfora Azevedo Silva Zortéa. Ausente, justificadamente, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente parabenizou a Doutora Natália do Carmo pela recondução à função de Conselheira deste Colegiado, desejando-lhe sucesso neste novo mandato. Com a palavra, os demais Conselheiros demonstraram satisfação com o retorno da Conselheira, tendo esta agradecido pela acolhida. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo n° 401.275-67. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 400.197-38. David Alexandre Teles Farina o Processo n° 403.438-20. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo n° 7.700-83. Ana Carolina Graça Souto o Processo n° 57.165-71. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 409.069-13. Carolina Martins Miranda de Oliveira o Processo n° 40.973-29. Séfora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 405.044-15. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 100.275-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro David Alexandre Teles Farina relatou o Processo n° 406.786-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento, de ofício, do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relaltou o Processo n° 408.471-59, tendo sido aprovado, pelo indeferimento do indulto individual/graça e pelo deferimento, de ofício, da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 27.768-98, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Carolina Martins Miranda de Oliveira relatou o Processo n° 7.563-09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Séfora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo n° 35.731-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu,José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília-DF, 09 de abril de 2024.

Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior

Presidente